



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

LAUDO MÉDICO PERICIAL №: 1030/2022 - SEAD/GECSSS-02820

PROCESSO: 202200007008862

ASSUNTO: Porte de Arma (Restituição).

Identificação:

Nome: Eder Vieira Campos CPF: 935.197.531-20 Cargo: Agente de Polícia

Órgão / Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

I - Anamnese Médico-Pericial:

Periciando, 39 anos, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 11/05/2022, para avaliação da solicitação de restituição do porte de arma de fogo.

Relata sentir-se bem e não estar mais em uso da medicação psiquiátrica. Não apresentou relatório médico atualizado. Nega sintomas depressivos. Nega ideações suicidas em qualquer tempo de sua história. Nega histórico de heteroagressividade.

Em 16/05/2022 apresentou relatório do médico assistente atualizado.

II - Exame Físico / Psíquico:

Ao exame médico, periciando tranquilo, eutímico, eubúlico e com afeto sintônico. Volição e pragmatismo preservados. Sem alterações de pensamento e sensopercepção.

III - Documentos de interesse para esta perícia:

- 1. Relatório Médico emitido em 25/01/2022 pelo psiquiatra Dr. Edelmiro de Castro Abreu (CRM-GO 3284).
- 2. Relatório Médico emitido em 12/05/2022 pelo psiquiatra Dr. Edelmiro de Castro Abreu (CRM-GO 3284); "Apto sem restrições".

IV - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos médicos anexados nos autos, somos favoráveis a restituição do porte de arma de fogo ao periciando **Eder Vieira Campos.**

Dr. Jairo Belém Soares Ribeiro Júnior CRM-GO 14483 Médico Perito Dr. Alex Sandro Bemfica Neves CRM-GO 9180 Médico do Trabalho

1 of 2 23/01/2023 10:57

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ALEX SANDRO BEMFICA NEVES, Médico (a) Perito (a), em 26/05/2022, às 10:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO BELEM SOARES RIBEIRO JUNIOR**, **Médico (a) Perito (a)**, em 31/05/2022, às 10:22, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030182245 e o código CRC FA813EF0.

GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.



Referência: Processo nº 202200007008862

SEI 000030182245

2 of 2